



ESTADO DE SANTA CATARINA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ

MARCELOROLANDO DIEL – Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, n.º 1067 – Itapema do Norte - 89.360-874 - Itapoá – SC  
Telefone/WhatsApp: (47) 3443-6108 – E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

## EDITAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 102.324, requerimento pelo qual ACIR BASSO, inscrito no CPF sob nº **\*\*\*.414.909-\*\***, e sua esposa, ROZILANI KARAS BASSO, inscrita no CPF sob nº **\*\*\*.000.809-\*\***, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pela modalidade: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA – art. 1.238, do Código Civil, pelo exercício da posse mansa e pacífica pelo prazo de 19 (dezenove) anos, da parte ideal do imóvel constante da Matrícula nº 26.783 no Livro 2 de Registro Geral do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, com área total de 34.310,25 m<sup>2</sup> (trinta e quatro mil, trezentos e dez metros e vinte e cinco centímetros quadrados), sendo requerida a usucapião da parte ideal de 360,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua (2601) Camarati, de propriedade de ANDRÉ PERES DE JESUS, inscrito(a) no CPF sob nº **\*\*\*.413.909-\*\***. Desta forma ficam ainda, os terceiros, eventualmente interessados, por este Edital NOTIFICADOS. O requerimento e a documentação completa que instrui o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, ensejando o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente edital, para a ciência dos notificados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Itapoá/SC, pelo Ofício de Registro de Imóveis, em data de 05 de junho de 2026. Eu, Amanda Barichello Salomão, Escrevente, digitei e assino.



**Amanda Barichello Salomão**  
Escrevente

